



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

APROVADO

PI MAIORIA

Constou na Ordem do Dia da
 Sessão ORDINÁRIA
 de 09 / 05 / 2023

 Presidente da CMNV ES

Sessão ORDINÁRIA
 de 09 / 05 / 2023

 Presidente da CMNV-ES

 Vice-Presidente

 1º Secretário

 2º Secretário

**EMENDA ADITIVA Nº 1 À PROPOSTA DE EMENDA À LEI
 ORGÂNICA Nº 2/2023**

Os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinados, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88, inciso III, art. 108, inciso V, combinado com o art. 117 do Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda aditiva à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2023:

Artigo único. Fica acrescentado o art. 1º-A à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2023, que da nova redação ao art. 67 da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, vigorando com o seguinte texto:

Art. 1º-A. Ficam revogados os §§ 2º, 3º e 4º do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 9 de maio de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

PEDRO HENRIQUE PESTANA GONÇALVES
 Vereador pelo PODE

ANDERSON MERLIN SALVADOR
 Vereador pelo PSDB

EM BRANCO

DAMIAO BONOMETTE
 Vereador pelo PSB

EM BRANCO

ENEAS SCARDINI JUNIOR
 Vereador pelo PSB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Vereador pelo PDT

JOSÉ PEREIRA SENA
Vereador pelo PDT

JOSIAS MENDES MACHADO
Vereador pelo DC

JUAREZ OLIOSI
Vereador pelo PSB

MAYARA APARECIDA MORAES ELLER MININÕ
Vereadora pelo Republicanos

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vereador pelo MDB

SEBASTIÃO ANTÔNIO MACEDO
Vereador pelo Solidariedade

VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Vereador pelo PSB

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Vereador pelo Solidariedade